

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 191/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- b) A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que estabelece normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- c) Portaria Nº 1.263, de 18 de junho de 2021 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;
- d) O crescimento da demanda ao atendimento pré-hospitalar no município de Picos/PI, o que acarreta maior desgaste das Unidades Móveis e equipamentos, fazendo-se necessário renovar a frota e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde.

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de aquisição de 01(uma) Unidade de Suporte Básico – USB, 01(uma) Unidade de Suporte Avançado – USA e 01(uma) motolância, com recursos oriundos de emenda parlamentar, para a renovação da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do município de Picos/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI